



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI nº 42/2024.**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Maicon Rodrigo Goiembiesqui através do Projeto de Lei nº 42/2024, declarar Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Caçapava a Festa de Corpus Cristhi.

A ilma. Procuradora desta Casa de Leis emitiu parecer pela legalidade do presente Projeto.

Enquanto Relatora desta Comissão, sou do parecer que a presente propositura siga para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 42/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

**TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL**

**Presidente e Relatora**

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL**

**Vice- Presidente**

**RODRIGO MEIRELES - PL**

**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

